



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 019/2019
Decisão : 350/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.112.668/2019
Interessado : PS Engenharia, Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela PS Engenharia, Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19ª, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela PS Engenharia, Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.112.668/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Paulo Júnior Dias da Silva, possui visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 218/73, do Confea; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Considerando que o profissional indicado como RT é sócio da empresa; Diante do exposto, somos de parecer favorável ao registro da empresa supracitada. profissional; Diante do exposto, somos de parecer favorável ao registro da empresa supracitada.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de registro de empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019

Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire**
Coordenador da CEEE do Crea-PE